



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2950-2021 de 03-08-2021

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR a licença à gestante da servidora **LENISE DIAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 445, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **ENFERMEIRO ESF** por 60 (sessenta) dias do período de 09/11/2021 a 07/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 03/08/2021.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br